



DECRETO Nº 2109 , DE 09 DE JUNHO DE 1983

Outorga permissão de uso de imóvel a Henri  
que Rodrigues de Souza xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 77, I, II, VI, XVIII, XX e XXX, o artigo 95, 98, parágrafo 3º da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972, e de conformidade com a lei municipal nº 2153, de 10 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do processo nº COPREMI 268 / 83 ;

DECRETA:

Artigo 1º) - É outorgada a Henrique Rodrigues  
de Souza xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx permissão de uso de terreno  
com 240 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx sito (s) à rua 5 - Quadra 13 xxxxxxxxxxxxxxx  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nº s/nº, bairro Santa Ruth xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, distri  
to sede xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pertencente ao patri  
mônio do município.

Artigo 2º) - A permissão de que trata o arti  
go anterior é dada por tempo indeterminado, exclusivamente para fins residenciais, sendo intransferível e inegociável.

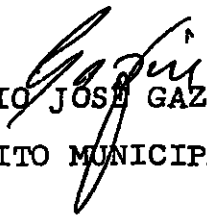
Artigo 3º) - Este decreto é substituto hábil do título de propriedade do imóvel quando o mesmo for exigido por qualquer órgão da administração direta ou indireta do municí  
pio.

Artigo 4º) - Revogadas as disposições em con



trário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 09 de junho de 1983.

  
VIRGÍLIO JOSÉ GAZIRE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
FÁBIO TORRES SAMPAIO  
SECRETÁRIO GERAL

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.